



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 153/2022

20 de setembro de 2022

Processo nº 23117.068629/2022-69

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE CULTURA
PROGRAMA DE APOIO AOS MUSEUS DA UFU - PROMUS 2021 -INBIO**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de cultura** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de cultura que atuarão junto ao **Programa de Apoio aos Museus da UFU - PROMUS 2021** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Vaga	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Período de atividades	Nível da bolsa	Local das atividades
A	Comunicação Social	02	01/11/2022 a 15/12/2022	Nível V R\$ 1.000,00	Remota
B	Filosofia	01	01/11/2022 a 30/11/2022	Nível V R\$ 1.000,00	Remota
C	Artes Visuais	01	01/11/2022 a 15/12/2022	Nível V R\$1.000,00	Remota
D	Ciências Biológicas	01	01/11/2022 a 15/12/2022	Nível V R\$1.000,00	Remota

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de cultura desenvolverá as atividades de modo não presencial, salvo a necessidade de visita ao Museu de Biodiversidade do Cerrado para conhecimento do espaço e das atividades a serem desenvolvidas.

3. DOS REQUISITOS**3.1. Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do projeto.
- 3.1.4. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.5. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.2. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** danielaf franco@ufu.br

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

- 4.2.6. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.7. Portfólio digital demonstrando experiência de cada candidato, relacionada ao curso mencionado na vaga, com link válido para apreciação.
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 153_Vaga X** (vide tabela item 2)
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de cultura é a indicada na vaga descrita na tabela do item 2 deste edital, no campo "período de atividade".
- 5.2. O valor de referência de uma bolsa de cultura ficou estabelecido nos artigos. 3º e 4º da Portaria PROEXC nº 39, de 27 de maio de 2021.
- 5.2.1. O(a) acadêmico(a) receberá, ao final da atividade, bolsa de cultura no valor indicado na vaga descrita na tabela do item 2 deste edital, no campo "nível da bolsa".
- 5.3. A bolsa de cultura terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.4. A bolsa de cultura poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.5. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de cultura o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória):** Avaliação do portfólio digital e entrevista, previamente agendada por whatsapp ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. Avaliação do portfólio digital com apresentação de imagens/textos/atividades já elaboradas pelo (a) candidato (a) em outros trabalhos. Essas imagens/textos/atividades devem demonstrar um panorama da experiência do (a) candidato (a) na área do curso vinculado à vaga. O portfólio deve ser alocado em link válido para apreciação da banca. O portfólio será avaliado pela criatividade (20 pontos), produção autoral (10 pontos) e acuidade técnica (20 pontos). Esta etapa computará 50,0 pontos. Não se trata de um currículo vitae documentado e caso a apresentação seja nesse formato, o mesmo não será analisado.
- 8.3. A entrevista para análise do perfil do candidato a vaga será agendada com cada candidato via whatsapp ou e-mail. Serão avaliados os seguintes itens: aptidão e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades; pró-atividade e interesse em atuar no projeto. A entrevista será pontuada de 0 a 50 pontos. Todas as entrevistas ocorrerão em dia **conforme cronograma item 10** de forma remota através de link a ser disponibilizado individualmente a cada candidato. Qualquer atraso será considerado desistência. A coordenação do projeto não se responsabiliza por problemas de comunicação (rede, transmissão ou outro relacionado com o processo digital de comunicação).
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. Nota Final do processo de seleção será a somatório das notas dos itens 8.2 e 8.3.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10), no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: danielafranco@ufu.br

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	30/09/2022 a 20/10/2022
Inscrições	14/10/2022 a 20/10/2022
Análise documental	21/10/2022
Avaliação Portfólio	21 a 24/10/2022
Entrevistas	24 e 25/10/2022
Resultado Parcial	26/10/2022
Recebimento dos Recursos	27/10/2022
Resultado Final	31/10/2022

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: danielafranco@ufu.br

Uberlândia-MG, 27 de setembro de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 27/09/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3936005** e o código CRC **91020D2C**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE CULTURA

INTRODUÇÃO:

O Museu de Biodiversidade do Cerrado (MBC) é um órgão complementar do Instituto de Biologia da Universidade Federal de Uberlândia. Foi inaugurado no ano 2000, e em 2002, o MBC firmou convênio com a Prefeitura Municipal de Uberlândia. Nessa época a coleção didática, antes localizada em um anexo da Universidade, foi transferida para o Parque Municipal Victório Siquierolli, que possui uma área total de 232.300 m², composta por vegetação típica do Cerrado. Atualmente, recebe um fluxo de aproximadamente 4500 visitantes por mês, formado principalmente por escolares. No acervo didático da exposição permanente, no Parque Siquierolli, a fauna do Cerrado é representada por mamíferos, répteis e aves taxidermizados, tais como jaguatirica, loboguará, lontra, quatis, tatus, serpentes, tucanos e corujas, dispostos em vitrines, além de uma grande coleção de invertebrados e espécies da flora dessa região. As trilhas temáticas levam o visitante a observar alguns aspectos ambientais, como vegetação característica, cursos d'água e serrapilheira. As visitas podem ser realizadas de forma livre ou mediadas, com adequação de percurso e linguagem dependendo do público alvo.

JUSTIFICATIVA:

O Museu de Biodiversidade do Cerrado é o único equipamento científico-cultural dessa natureza no Brasil e está voltado à popularização do conhecimento acumulado sobre temas do bioma Cerrado. É possível acessar essa informação através da plataforma de informação sobre os museus brasileiros <http://museus.cultura.gov.br/> e na página da Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciências <https://abcmc.org.br/>. Como não há museus de ciências em cidades próximas a Uberlândia (MG), poucas pessoas vivenciaram a experiência de conhecer um museu interativo, o que reforça a percepção da população em geral de que museu é um lugar entediante e cheio de coisas velhas. Queremos contribuir para a mudança dessa situação pela possibilidade de visita a um museu moderno como uma opção de lazer, cultura e divulgação científica aos moradores de Uberlândia e região. A região de Uberlândia (MG) está definida pela organização internacional Critical Ecosystem (<https://www.cepf.net>) como um hotspot de biodiversidade, tendo o código de área-chave de biodiversidade do Cerrado - KBA 696/MG130 - Uberabinha. Nesse sentido, o MBC se configura como espaço privilegiado de divulgação dos conhecimentos científicos acerca do Cerrado, contribuindo para que a população em geral tenha acesso a informações precisas acerca da fauna, da flora, da microbiota e das interações ecológicas desse bioma associadas a um programa em prol da educação para a sustentabilidade por meio da mediação aos visitantes escolares e espontâneos, presenciais e virtuais.

OBJETIVOS

GERAL: Ampliar as atividades educativas do MBC

ESPECÍFICOS:

- Elaboração de atividades educativas para melhor proposição da mediação presencial;
- Elaboração de atividades educativas para melhor proposição da divulgação científica online via redes sociais;

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser aluno(a) dos Cursos mencionados para as vagas desse edital;
- Ter disponível 20 horas semanais para execução das atividades do projeto e responsabilidade com a frequência;
- Ter capacidade e disposição de envolvimento e comprometimento com o trabalho;
- Ter conhecimento básico em informática (Word; Excel, PowerPoint, Internet);
- Estar disposto(a) a desenvolver atividades em equipe.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Elaboração de textos, imagens, conteúdo e itens relacionados à produção de atividades educativas para melhor proposição da mediação presencial;
- Elaboração de textos, imagens, conteúdo e itens relacionados à produção de atividades educativas para melhor proposição da divulgação científica online via redes sociais;
- Cada bolsista será orientado no desenvolvimento das atividades mediante conversa com a coordenação do Museu de Biodiversidade do Cerrado, que respeitará a especificidade da formação, tempo para desenvolvimento do trabalho e habilidade avaliada nesse processo seletivo.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Aprimoramento na sua formação para atuação profissional. Capacidade de produzir, executar e avaliar estratégias educativas. Aprimoramento de sua capacidade de comunicação. A bolsa permitirá aos discentes o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando sua dedicação e envolvimento com o projeto.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de cultura**.

Nome do Candidato:

ANEXO III**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

